



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.527 DE 26 DE MAIO DE 2015.**

*Regulamenta o fluxo de veículos no trecho compreendido entre as ruas Coronel Francisco Limongi, Antonio Coelho Guerra, Adelino Peixoto de Faria, Manoel Damas e Praça João Werneck, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 04134/2015,

**Considerando** a confecção dos tradicionais tapetes em comemoração a Corpus Christi, no dia 04 de junho de 2015;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica proibido o fluxo de veículos no trecho compreendido entre as Ruas Coronel Francisco Limongi, Antonio Coelho Guerra, Manoel Damas, Adelino Peixoto de Faria e Praça João Werneck no dia e horário abaixo mencionado:

*- Dia 04/06/2015 – das 06 horas às 22 horas;*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de maio de 2015.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Anibal Ligeiro Ornelas**  
Secretário Municipal da Defesa Civil  
e Ordem Pública